



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

4º TERMO ADITIVO Nº 081-2022, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030-2018 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2018.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E CLÁUDIA LOPES DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, Nº 115, Centro, CEP 47680-000, Cocos - BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.888.646/0001-07, com sede na Rua Sete de Setembro, SN, Centro, CEP 47680-000, Cocos - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Núrya Viana Lopes Emerenciano, portadora do RG nº 0702064300 SSP-BA e CPF nº 956.211.645-04, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Srª. **CLÁUDIA LOPES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 001.757.785-31, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 55, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, doravante designado **LOCADORA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de locação, vinculado ao Processo Administrativo de nº 036-2018, Dispensa de Licitação nº 008-2018 e Contrato nº 030-2018, datado de 19 de março de 2018, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, do 3º Termo Aditivo nº 054-2021, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato n.º 030-2018, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a locação de um imóvel contendo 02 (dois) blocos térreos e uma área coberta, com banheiros, garagem, ambos cobertos com laje, paredes rebocadas e pintadas, situado na Rua Washington Luís, SN, centro, Cocos-



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

BA, CEP: 47.680-000, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste município passará a vigor a partir do dia 21 de março de 2022 com término previsto para o dia 20 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor originalmente contratado, qual seja R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de prestação de serviços à população, uma vez que o referido imóvel foi locado para o funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste município e a cessação desta locação acarretariam em paralisação do fornecimento dos serviços essenciais à população carente, já que a Prefeitura não dispõe de nenhum imóvel, naquela localidade, considerada estratégica, capaz de atender a demanda. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93 C/C o art. 51, inciso II, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, II da Lei nº 8.666/93 C/C o art. 51, inciso II, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

ORGÃO: 6 - Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA: 008 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Unidade: 02.07.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.026.2235 Bloco da Proteção Social Básica

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;

00, 29 - Fonte de Recurso.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 18 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.888.646/0001-07

LOCATÁRIO

CLÁUDIA LOPES DOS SANTOS

CPF: 001.757.785-31

LOCADORA